



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLICA DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244    E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3357/2024**

**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES  
DIVERSAS SECRETARIAS**

**REQUISIÇÕES: Nº 010/2024 - SMAPA, Nº 006/2024 - SMDE, Nº 014/2024 - SMO, Nº 003/2024 - SMAIS, Nº 005/2024 - SMSU, Nº 001/2024 - SEPLAMA, Nº 003/2024 - SMTTMU, Nº 004/2024 - SEFAZ**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**LICITAÇÃO COM LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP E A ELAS EQUIPARADAS, NOS TERMOS DOS ARTS. 47 E 48, I E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2024**

**O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS**, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 485/2024, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.854 de 18 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 10.852/2024, bem como à legislação correlata farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos, de acordo com o Parecer Jurídico nº 380/2024 - PJM.

**1 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**1.1.** A sessão pública será realizada no site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), no dia 02 de julho de 2024, com início às 9:01 horas, horário de Brasília - DF.

**1.2.** Somente poderão participar da sessão pública, as licitantes que apresentarem propostas exclusivamente através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), até às 09:00 horas do mesmo dia.

**1.3.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**1.4.** Formalização de questionamentos, impugnações e recursos diretamente no Portal Pregão Banrisul.

**2 – DO OBJETO**

**2.1.** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para **aquisição de uniformes para atender diversas Secretarias Municipais** conforme descrições e especificações no **ANEXO I – Termo de Referência**.

**2.2.** Os lotes desta licitação cujo valor total não ultrapasse a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**2.3.** Em caso de discordâncias existentes entre as especificações deste objeto descritas no Sistema Eletrônico Pregão Online Banrisul e as especificações constantes do Termo de Referência (**ANEXO I**) deste edital prevalecerão estas últimas.

**3 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que estiverem previamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema Eletrônico, através do site <http://www.pregaobanrisul.com.br>, e atenderem às exigências quanto às documentações solicitadas neste Edital e seus anexos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLICA DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244    E-mail:[pmlicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmlicitacoes@yahoo.com.br)**

**3.2.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do Sistema Eletrônico (<http://www.pregaobanrisul.com.br>), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

**3.3.** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema Eletrônico (<http://www.pregaobanrisul.com.br>) ou à Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.6.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar inabilitação no momento oportuno.

**3.7.** Como requisito para participação neste Pregão Eletrônico, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

**3.8.** O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

**3.9.** A participação do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, somente será permitida, se o interessado comprovar tal situação jurídica através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.

**3.9.1.** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.10.** A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

**3.11.** A participação de pessoa jurídica em consórcio observará as normas previstas no artigo 15 da Lei 14.133/2021.

**3.12. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico:**

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) empresa ou sociedade estrangeira;
- c) empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLICA DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244    E-mail:[pmlicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmlicitacoes@yahoo.com.br)**

enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

- d) empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com os objetos deste Pregão Eletrônico;
- e) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- g) agente público do órgão ou entidade licitante.

#### **4 – DA PROPOSTA**

**4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**4.2.** No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que examinou todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita.

**4.3.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.4.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

**4.4.1.** no lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**4.4.2.** nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**4.5.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

**4.6.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

**4.7.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**4.8.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**4.9.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLICA DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244    E-mail:[pmlicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmlicitacoes@yahoo.com.br)**

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, **no sistema eletrônico**, dos seguintes campos:

a) valor unitário do item **e total do lote**, marca, fabricante e quantidade.

**5.2.** A proposta de preço (inicial e ajustada) **anexa** ao sistema deverá:

- a) estar devidamente identificada e assinada pelo representante legal da empresa;
- b) conter o valor de cada **item** e total para **O LOTE** em moeda corrente nacional, com **2 (duas)** casas decimais após a vírgula;
- c) descrever detalhadamente cada item, a quantidade, a marca e fabricante quando couber;
- d) o prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

**e) Referente ao Lote 04** a licitante deverá apresentar junto a proposta, o Termo de Garantia do produto por defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, conforme Código de Defesa do Consumidor.

**5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no termo de referência.

**5.6.** As propostas que eventualmente contemplem o produto/serviço que não correspondam às descrições contidas no **ANEXO I** deste Edital serão desconsideradas.

**5.7.** Poderão ser admitidos, pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**5.8.** O upload da proposta no site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) será de total responsabilidade da licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação do Pregoeiro que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

## **6 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**6.1.** A abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site <http://www.pregaobanrisul.com.br>.

**6.2.** A comunicação entre o Agente de Contratação/Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca demensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

## **7 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1.** Após aberta a etapa competitiva (Sessão Pública) as licitantes classificadas poderão encaminhar lances pelo valor do lote, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**7.2.** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

**7.3.** A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

**7.4.** Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLICA DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244    E-mail:[pmlicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmlicitacoes@yahoo.com.br)**

**7.5.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**7.6.** Durante a fase de lances, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.

**7.7.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

**7.8.** Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos ou via e-mail com o Agente de Contratação/Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

**7.9.** O tempo normal de disputa de lances da sessão pública será de 10 minutos, encerrando esta etapa caso não ocorram novos lances nos 2 minutos finais.

**7.9.1.** O tempo normal de disputa de lances da sessão pública será prorrogado em 2 minutos pelo Sistema Eletrônico Banrisul, enquanto persistirem os lances.

**7.10.** Fica facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro a reabertura da etapa de lances.

**7.11.** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações, conforme **Art. 56, § 4º, da Lei 14.133/2021**.

**7.12.** Em caso de empate entre as propostas dos licitantes, a escolha do vencedor dá-se por critérios do Art. 60, inciso I ao IV, da Lei 14.133/21.

**7.13.** Conforme redação do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, art. 8º § 3º se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

## **8 – DA DESCONEXÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

**8.1.** Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação/Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.2.** No caso de desconexão do Agente de Contratação/Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site <http://www.pregaobanrisul.com.br>.

## **9 - DA NEGOCIAÇÃO**

**9.1.** Após o encerramento da etapa de lances, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, bem como decidir sobre a sua aceitação, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a aquisição, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

**9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

## **10 - DA ACEITABILIDADE/JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**10.1.** Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para aquisição **de cada item**.

**10.2.** Deverão ser respeitados os valores máximos de referência.

**10.3.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

**10.4.** Serão rejeitadas as propostas que apresentarem valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLICA DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244    E-mail:[pmlicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmlicitacoes@yahoo.com.br)**

com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

**10.5.** O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, testes e análises do objeto licitado, junto a técnicos capacitados ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

**10.6.** Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará da respectiva licitante o encaminhamento da proposta ajustada e posteriormente os documentos de habilitação.

**10.7.** Na hipótese da proposta ou do lance menor não ser aceito ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

## **11 - HABILITAÇÃO**

**11.1.** A habilitação das licitantes vencedoras será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados;
- f) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) regularidade relativa a débitos trabalhistas, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente. (<http://www.tst.jus.br/certidao>);
- i) certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias contados da data de expedição do documento;
- j) apresentar a documentação constante no item **3.9 do edital**. A participação do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, somente será permitido, se o interessado comprovar tal situação jurídica através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.
- k) tratando-se de participação de pessoa jurídica em consórcio observar as normas previstas no artigo 15 da Lei 14.133/2021;
- l) declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos). (Anexo III).
- m) declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação (Anexo III);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLICA DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244    E-mail:[pmlicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmlicitacoes@yahoo.com.br)**

**n)** declaração em atendimento aos artigos 63, inciso IV da lei 14.133/2021 e 93 da lei 8.213/1991 quanto a reserva de cargos para portadores de deficiência e reabilitados da Previdência Social (Anexo IV);

**11.2.** As declarações deverão ser assinadas por sócio-gerente, presidente ou diretor, admissível assinatura por procurador / credenciado munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento.

**11.3. Sob pena de inabilitação**, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

**11.4.** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**11.5.** Sendo constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

**11.6.** Para fins de habilitação, a verificação em sites oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

**11.7.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

## **12 - DO RECURSO**

**12.1.** Caberá recurso nos casos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133/21, devendo o licitante manifestar sua intenção de interpor recurso, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, após os julgamentos das fases de classificação das propostas e habilitação da empresa nos lotes.

**12.2.** A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via Sistema Eletrônico, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**12.3.** O prazo para inserção das contrarrazões em campo próprio do sistema, previsto no item 12.2, será aberto depois de findado o prazo de intenção de recorrer no lote que tiver empresa habilitada.

**12.4.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferida a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**12.5.** O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

**12.6.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste pregão, implica decadência desse direito, ficando o Agente de Contratação/Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

**12.7.** Decairão do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aqueles que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**12.8.** Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por e-mail, correios ou entregues pessoalmente.

## **13 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** A adjudicação e a homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade superior conforme art. 71, inciso IV da lei 14.133/23.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLICA DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244      E-mail:[pmilicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmilicitacoes@yahoo.com.br)**

#### **14 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**14.1.** Conforme Art. 18 do Decreto Federal nº 11.462, após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

**14.1.1.** dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

**14.1.2.** dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

**14.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**14.2.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**14.2.2.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**14.2.3.** quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

**14.2.4.** quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

**14.3.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

**14.3.1.** convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

#### **15 – DAS ATRIBUIÇÕES**

**15.1.** Cabe ao Agente de Contratação/Pregoeiro às atribuições dispostas no **Decreto Municipal nº 10.852 de 17 de janeiro de 2024**.

**15.2.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

#### **16 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

**16.1.** O recebimento e fiscalização do objeto do presente contrato se dará de acordo com o **art. 140, da Lei Federal nº 14.133/21** e posteriores alterações.

#### **17 – DA SOLICITAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**17.1.** O fornecimento do(s) objeto(s) registrado(s) na Ata será solicitado mediante emissão de nota de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLICA DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244    E-mail:[pmilicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmilicitacoes@yahoo.com.br)**

empenho, encaminhada pela Secretaria requerente, no local indicado pela mesma.

## **18 – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

**18.1.** Entregar o bem adquirido/serviço licitado conforme especificações deste edital, **Anexo I**, e em consonância com a proposta de preços.

**18.2.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**18.3.** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

## **19 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**19.1.** Homologada a licitação, o Departamento de Licitações e Contratos convocará o licitante mais bem classificado para assinatura da Ata no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair o direito à Contratação e sem prejuízo das sanções previstas no **artigo 89, § 5º da Lei nº 14.133/21**.

**19.2.** Caso a firma adjudicatária não assine o Termo Contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições propostas ao primeiro classificado, conforme previsto no **Art. 20, do Decreto Federal nº 11.462/23**.

**19.3.** Para utilização da Ata de Registro de Preço, as unidades deverão requisitar dos detentores da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração de Nota de Empenho.

**19.4.** A Ata de Registro de Preço, a ser firmada entre o Executivo Municipal de Sant' Ana do Livramento - RS, através da Prefeita Municipal e o vencedor do certame, terá validade de 12(doze) meses, a partir da data de assinatura ou limite das quantidades estimadas, podendo ser prorrogada por igual período.

**19.5.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **20– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**20.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às **seguintes penalidades**:

**20.1.1.** será aplicada **advertência**, ao licitante ou contratado que dar causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme Art. 156, § 2º da Lei 14.133/21;

**20.1.2.** **multa**, conforme Art. 156, § 3º da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, em percentual entre 0,5% e 30%, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155, da Lei 14.133/21](#);

**20.1.3.** afastamento do certame e **suspensão do direito de licitar** e contratar com a Administração pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando manter comportamento inadequado durante o pregão ou execução contratual:, conforme Art. 156, § 4º da Lei 14.133/21;

**20.1.4.** **impedimento de licitar ou contratar** com todos os entes Federativos pelo prazo mínimo de 03(três) anos e máximo de 06(seis) ao licitante ou contratado responsável pelas infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII do caput do Art. 155, da Lei 14.133/21;

**20.1.5.** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLICA DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244    E-mail:[pmlicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmlicitacoes@yahoo.com.br)**

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

## **21 – DA RESCISÃO**

**21.1.** Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, conforme Art. 89, § 7º da Lei 14.133/21.

## **22 – DA DESPESA, DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**22.1.** As despesas com a aquisição de que trata o objeto do presente Pregão Eletrônico correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na minuta da ata de registro de preços, anexo IV deste edital.

**22.2.** Será providenciado empenho na dotação orçamentária própria quando a vigência desta ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**22.3.** O pagamento será efetuado através de cheque nominal em favor do licitante a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, no valor correspondente à entrega efetiva do produto, no prazo máximo de **30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela**, mediante apresentação da Nota Fiscal, precedido de Ata de Recebimento do serviço/produto expedida pela Secretaria Municipal requerente.

**22.4.** São de inteira responsabilidade da Contratada

a todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do serviço contratado.

**22.5.** A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento da Ata de Registro de Preço estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

**22.6.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

**22.7.** O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**22.8.** No ato de assinatura da Ata de Registro de Preço, a contratada deverá fornecer os dados bancários (**banco, agência e nº da conta**) para depósitos referentes aos pagamentos.

**22.9.** Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## **23. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**23.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**23.2.** As impugnações deverão ser enviadas ao Agente de Contratação/Pregoeiro exclusivamente através do sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.

**23.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial <https://pregaobanrisul.com.br> no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**23.4.** Caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, pelo Agente de Contratação responsável pela elaboração deste Edital e seus anexos, e responsáveis pelo Termo de Referência, decidir sobre a impugnação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**23.5.** Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**23.6. Os pedidos de esclarecimentos** referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Agente de Contratação/Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente através do sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>

**23.7.** O Agente de Contratação/Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLICA DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAISES DO MERCOSUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570  
Telefone: (55)99178.1244    E-mail:[pmlicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmlicitacoes@yahoo.com.br)**

responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, e responsáveis pelo Termo de Referência.

**23.8.** As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

**23.9.** Impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**23.9.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

#### **24 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**24.1.** É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**24.2.** No interesse da Administração do Município de Sant' Ana do Livramento - RS, o objeto da presente licitação poderá ser aumentado ou suprimido, com fundamento no **artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/21**.

**24.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

**24.4.** O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**24.5.** O Município de Sant' Ana do Livramento - RS se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

**24.6.** Este Pregão Eletrônico poderá ter a data de abertura da Sessão Pública transferida, por conveniência exclusiva da Administração do Município de Sant' Ana do Livramento – RS.

**24.7.** A presente licitação rege-se pela **Lei nº14.133/2021**, sendo declarado competente o Foro da Comarca de Sant' Ana do Livramento - RS para dirimir controvérsias emergentes da presente licitação.

#### **25. DOS ANEXOS**

**25.1.** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Termo de Referência;

**ANEXO II** - Modelo - Proposta;

**ANEXO III** – Modelo de Declaração em atendimento ao inciso XXXIII do Artigo 7º Da Constituição Federal (Mão De Obra De Menores) e Declaração de Idoneidade.

**ANEXO IV** - Modelo de declaração em atendimento aos artigos 63, inciso IV da lei 14.133/2021 e 93 da lei 8.213/1991 quanto a reserva de cargos para portadores de deficiência e reabilitados da Previdência Social (Anexo IV)

**ANEXO V** - Minuta da Ata.

Sant' Ana do Livramento, 15 de maio de 2024.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

Edital elaborado por:  
Joziéli Quevedo Tâmara  
Mat.: 234371



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAISES DO MERCOSUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570  
Telefone: (55)99178.1244 E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3357/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2024  
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES  
DIVERSAS SECRETARIAS

#### 1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO LOTES 01 AO 05 - LOTES EXCLUSIVOS

<u>LOTE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</u>					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	18	Unid.	Camisetas polo com 3 botões, manga curta, na cor azul marinho com o logo da secretaria de obras, bordado colorido no lado superior esquerdo. Tecido piquet anti pilling, 65% poliéster e 35% viscose. Tamanhos: 6 - XXXGG; 2 - GG; 6 - G; 4 - M.	86,20	1.551,60
02	80	Unid.	Camisetas em malha poliviscose, manga curta, sendo: 67% poliéster, 33% viscose, na cor verde água, com logo da secretaria de obras. Tamanhos: 4 - P; 30 - M; 30 - G; 10 - GG; 6 - XXXG. Modelo Unissex.	52,75	4.220,00
03	80	Unid.	Calça-bermuda: Sarja preta, elástico e cordão na cintura, com dois bolsos frontais e um traseiro, com zíper nas pernas para virar bermuda.	110,00	8.800,00
04	15	Unid.	Jaqueta de nylon impermeável do tipo cloreto de polivinil (pvc) forrada com manta de melasse 150 gramas por m <sup>2</sup> , com (3) bolsos, (1) interno do lado esquerdo e (2) externos, fechamento total (até o pescoço) através de zíper dentado tipo dente de cachorro, com tapa zíper e 3 botões de pressão, punho com elástico de 4 cm, com bordado do brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal de 10 cm e abaixo SMO, com bordado nas costas com nome da SMO e abaixo Santana do Livramento - RS em letras verdes com 25 cm de comprimento e 10 cm de altura, confecção masculina e feminina. Tamanhos: 2 - XXG; 4 - GG; 4 - G; 3 - M; 2 - P; na cor preta.	311,50	4.672,50
<b>VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 01</b>					<b>19.244,10</b>

<u>LOTE 02: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</u>					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	12	Unid.	Camiseta malha fina (poliviscose), masculina ou feminina, manga curta, na cor azul ou preta. Brasão do município atualizado no lado esquerdo, e abaixo do brasão a sigla da secretaria (SDE) bordado. Tamanhos: 08 M, 02 G, 02 GG.	38,82	465,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAISES DO MERCOSUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244 E-mail:pmlicitacoes@yahoo.com.br**

02	12	Unid.	Camisa polo, 100% algodão, masculina ou feminina, manga curta, na cor azul ou preta. Brasão do município atualizado no lado esquerdo, e abaixo do brasão a sigla da secretaria (SDE) bordado. Tamanhos: 08 M, 02 G, 02 GG.	58,84	706,08
03	06	Unid.	Coletes em gola V, fechamento: frente aberta com zíper: 02 bolsos inferiores, um de cada lado com bainha e forro. Tecido em seletel. Na parte frontal, brasão do município atualizado ao lado esquerdo, ao lado direito a sigla SDE. Na cor preto. Tamanhos: 04 M, 01 G, 01 GG.	97,25	583,50
04	06	Unid.	Casaco em soft, fechamento frontal com zíper. Com dois bolsos na frente. Bordado: na parte frontal: brasão do município atualizado no lado esquerdo e a sigla da secretaria (SDE) no lado direito. Tamanhos: 04 M, 01 G, 01 GG.	167,12	1002,72
<b>VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 02</b>					<b>2.758,14</b>

<b>LOTE 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	55	Unid.	Camisa polo, manga curta, malha piquet, poliviscose. Bordados na parte frontal: brasão do município atualizado no lado esquerdo. Costas: com os seguintes dizeres: Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Nos braços bandeira do Brasil no lado esquerdo e do estado do RS no lado direito. Cor cinza mescla (claro).	113,96	6.268,00
02	55	Unid.	Camisa social, manga comprida, malha 60% poliéster, 40% algodão, aproximadamente. Bordados na parte frontal: brasão do município atualizado no lado esquerdo com o dizer abaixo: SEPLAMA. Cor cinza mescla (claro).	148,26	8.154,66
03	55	Unid.	Camiseta manga curta, malha poliviscose, anti-pilling. Bordados na parte frontal: brasão do município atualizado no lado esquerdo. Costas: com os seguintes dizeres: Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Cor cinza mescla.	60,30	3.316,50
04	55	Unid.	Casaco Soft, manga comprida, malha soft, 100% poliéster, ambos os lados (frente e verso) felpados, isolamento térmico. Bordados na parte frontal: brasão do município atualizado no lado esquerdo. Costas: com os seguintes dizeres: Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Nos braços bandeira do Brasil no lado esquerdo e do estado do RS no lado direito. Cor cinza mescla (claro).	172,96	9.513,16
<b>VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 03</b>					<b>27.252,32</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244      E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

<b><u>LOTE 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</u></b>					
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação Detalhada do Objeto</b>	<b>Valor unitário de referência R\$</b>	<b>Valor total por item referencial R\$</b>
01	80	Unid.	Camisa polo masculina preta, feita com malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster. Possui costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e caimento perfeitos. Possui dois botões e possui gola e punhos em retilínea diferenciados. Na frente da camisa, do lado esquerdo, emblema da secretaria de trânsito, do lado direito nome do agente de trânsito e fator RH, nas mangas, lado direito 10 cm abaixo do ombro, com listel (AGENTE DE TRÂNSITO) em branco, acima do brasão do município, bandeira do Brasil no braço esquerdo com 10 cm abaixo do ombro, e nas costas escrito AGENTE DE TRÂNSITO na cor branca. As estampas serão impressas por sublimação. As camisetas deverão ter opções de tamanhos: G - 42; GG - 18; M - 12; XG - 4; XGG - 4.	83,66	6.692,80
02	10	Unid.	Jaqueta de nylon impermeável com capuz em tecido emborrachado do tipo cloreto de polivinil (PVC), forrada com manta de metalasse de 8 mm, tecido de forração 100% poliéster, com 04 bolsos, dois internos e dois externos, fechamento com zíper e velcro, com emblema do trânsito no lado esquerdo, atualizado, na parte posterior da jaqueta a descrição "S.M.T.T.M.U. SINALIZAÇÃO", com letras em Arial. Com opções de tamanhos.  Obs.: A jaqueta deverá conter faixa refletiva na altura do torax de 2 cm, deverá ter 60% na cor laranja e 40% na cor preta, com opções de tamanho: G-4, GG-3. M-2P-1.	288,66	2.886,60
03	50	Unid.	Camiseta manga curta gola "V", na cor laranja, com logo do da Sec. trânsito no lado esquerdo confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose. Com opções de tamanhos: G-20, GG- 20, P-4. M-6.	62,00	3.100,00
04	30	Unid.	Calça tipo brim forte na cor laranja, com dois bolsos frontais, e dois bolsos traseiros, costura em elástico na cintura, com duas tarjas refletivas de aproximadamente 2 cm de largura nas duas pernas frente e costas na altura do joelho, logo da Sec de Trânsito bolso frontal direito. Com opções de tamanhos: M-5, G- 5, GG-20.	123,33	3.699,90
05	08	Unid.	Calça tipo brim forte Na cor cinza com dois bolsos frontais, e dois bolsos traseiros, costura em elástico na cintura, logo da Sec de Trânsito no bolso frontal direito. Com opções de tamanhos: GG-8.	100,83	806,64
06	40	Unid.	Moletom em tecido de algodão, com gola "C", punhos e cintura sanfonada, na cor laranja, com logo do da Sec. trânsito no lado esquerdo. Com opções de tamanhos: G-20, GG-10, P-4, M-6.	113,33	4.533,20
07	25	Unid.	Calça modelo tático, seis (6) bolsos, sendo quatro (4) com tampa, reforço no joelho, (tecido ripstop na cor preta). com opções de tamanhos: 44-4, 40-4, 46-7,50-10.	173,46	4.336,50
08	40	Unid.	Camiseta manga curta, gola "V" na cor: preta, confeccionada em malha 67% poliéster 33% viscose. com logo do da Sec. trânsito no lado esquerdo. Com opções de	62,00	2.480,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244 E-mail:pmlicitacoes@yahoo.com.br**

			tamanhos: G-10, GG-10 XG-10. M-10.		
09	40	Unid.	Camisa polo masculina bege coyote feita com malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster. Possui costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e caiamento perfeitos Possui dois botões e possui gola e punhos em retilínea diferenciados.  Na frente da camisa, do lado esquerdo, emblema da secretaria de trânsito, Com opções de tamanhos: G-10, GG-10, XG-10, M-10.	88,66	3.546,40
10	10	Unid.	Jaquetas em tecido tactel, forrada com malha em algodão, na cor preta, com zíper até a gola, bolsos laterais internos. Com emblema bordado da Secretaria de Trânsito lado esquerdo e nas costas, com serigrafia, TRÂNSITO. Com opção de tamanhos M-2, GG- 4, XG-4.	180,00	1.800,00
11	10	Unid.	Jaqueta de nylon impermeável em tecido emborrachado do tipo cloreto de polivinil (pvc) forrada com manta de metalasse de 8 mm, tecido da forração 100% poliéster na cor preta, com (4) bolsos, dois internos, e dois externos, fechamento total (até o pescoço) através de zíper, com emblema da secretaria de trânsito no lado esquerdo frontal bordado brasão da prefeitura municipal atualizado no braço direito e bandeira do Brasil bordada no braço esquerdo 10cm abaixo do ombro, confecção masculina e feminina. Com opções de tamanhos: M-2, G-2, GG-3, XG - 3.	243,33	2.433,30
<b>VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 04</b>					<b>36.315,34</b>

**LOTE 05: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	100	Unid.	Jaquetas em nylon paraquedas impermeável, com manta dupla, fechamento frontal com zíper dentado e tapa zíper, botões de pressão. Com as mangas destacáveis com zíper; com dois bolsos na frente na parte inferior e um bolso interno. Bordados: na parte frontal: brasão do município atualizado no lado esquerdo. Costas: com os seguintes dizeres: Prefeitura de Sant'Ana do Livramento Secretaria da Fazenda. Nos braços bandeira do Brasil - Lado Esquerdo, e Do Estado RS - Lado Direito. Cor: Preto. Nos tamanhos: P - M - G - GG - XGG.	273,33	27.333,00
02	100	Unid.	Casaco em Soft, fechamento frontal com zíper. Com dois bolsos na frente parte inferior. Bordado: Na parte frontal: brasão do município atualizado no lado esquerdo. Nos tamanhos: P - M - G - GG - XGG.	121,11	12.111,00
03	150	Unid.	Camiseta manga longa em tecido de poliviscose, gola redonda, na cor preta com as seguintes personalizações: altura do peito lado esquerdo o dizer "Secretaria da Fazenda" bordado na cor branca e logo acima o Brasão do Município bordado. Nos tamanhos: P- M - G - GG - XGG.	47,93	7.189,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244      E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

04	150	Unid.	Camiseta manga curta em tecido de poliviscose, gola redonda, na cor preta com as seguintes personalizações: altura do peito lado esquerdo o dizer "Secretaria da Fazenda" bordado na cor branca e logo acima o Brasão do Município bordado. Nos tamanhos: P-M - G - GG - XGG	49,30	7.395,00
<b>VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 05</b>					<b>54.028,50</b>

**LOTES 06 AO 08 - LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>LOTE 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>					
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação Detalhada do Objeto</b>	<b>Valor unitário de referência R\$</b>	<b>Valor total por item referencial R\$</b>
01	25	Unid.	Calça sarja 3x1, 100% algodão, com dois bolsos frontais, um traseiro e um bolso carga na perna direita, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no bolso frontal direito (10 cm) e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (na cor branca). Costura prespontada com linha reforçada - com faixa refletiva costurada conforme NBR 15292. Cor: Azul-marinho. Tamanho: M.	78,54	1.963,50
02	45	Unid.	Calça sarja 3x1, 100% algodão, com dois bolsos frontais, um traseiro e um bolso carga na perna direita, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no bolso frontal direito (10 cm) e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (na cor branca). Costura prespontada com linha reforçada - com faixa refletiva costurada conforme NBR 15292. Cor: Azul-marinho. Tamanho: G.	78,54	3.534,30
03	45	Unid.	Calça sarja 3x1, 100% algodão, com dois bolsos frontais, um traseiro e um bolso carga na perna direita, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no bolso frontal direito (10 cm) e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (na cor branca). Costura prespontada com linha reforçada - com faixa refletiva costurada conforme NBR 15292. Cor: Azul-marinho. Tamanho: GG.	78,54	3.534,30
04	25	Unid.	Calça sarja 3x1, 100% algodão, com dois bolsos frontais, um traseiro e um bolso carga na perna direita, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no bolso frontal direito (10 cm) e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (na cor branca). Costura prespontada com linha reforçada - com faixa refletiva costurada conforme NBR 15292. Cor: Azul-marinho. Tamanho: XGG.	78,54	1.963,50
05	20	Unid.	Jaleco confeccionado em brim forte, gramatura 202 m/g <sup>2</sup> , tecido 100% algodão, gola modelo italiana, fechamento com botão escondido, com faixa refletiva de 50 mm de largura conforme NBR 15292 frente e costas na altura da	86,40	1.728,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244      E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

			barriga, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (letras na cor branca). Cor: Azul-marinho. Tamanho: M.		
06	30	Unid.	Jaleco confeccionado em brim forte, gramatura 202 m/g <sup>2</sup> , tecido 100% algodão, gola modelo italiana, fechamento com botão escondido, com faixa refletiva de 50 mm de largura conforme NBR 15292 frente e costas na altura da barriga, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (letras na cor branca). Cor: Azul-marinho. Tamanho: G.	86,40	2.592,00
07	30	Unid.	Jaleco confeccionado em brim forte, gramatura 202 m/g <sup>2</sup> , tecido 100% algodão, gola modelo italiana, fechamento com botão escondido, com faixa refletiva de 50 mm de largura conforme NBR 15292 frente e costas na altura da barriga, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (letras na cor branca). Cor: Azul-marinho. Tamanho: GG.	86,40	2.592,00
08	15	Unid.	Jaleco confeccionado em brim forte, gramatura 202 m/g <sup>2</sup> , tecido 100% algodão, gola modelo italiana, fechamento com botão escondido, com faixa refletiva de 50 mm de largura conforme NBR 15292 frente e costas na altura da barriga, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (letras na cor branca). Cor: Azul-marinho. Tamanho: XXG.	87,00	1.305,00
09	05	Unid.	Camiseta de manga curta, gola redonda, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (letra na cor branca), com faixa refletiva de 50 mm de largura conforme NBR 15292 frente e costas na altura da barriga. Cor: azul-marinho. Tamanho: P.	36,00	180,00
10	30	Unid.	Camiseta de manga curta, gola redonda, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (letra na cor branca), com faixa refletiva de 50 mm de largura conforme NBR 15292 frente e costas na altura da barriga. Cor: azul-marinho. Tamanho: M.	36,00	1.080,00
11	50	Unid.	Camiseta de manga curta, gola redonda, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (letra na cor branca), com faixa refletiva de 50 mm de largura conforme NBR 15292 frente e costas na altura da barriga. Cor: azul-marinho. Tamanho: G.	36,00	1.800,00
12	50	Unid.	Camiseta de manga curta, gola redonda, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (letra na cor branca), com faixa refletiva de 50 mm de largura	36,00	1.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244 E-mail:pmlicitacoes@yahoo.com.br**

			conforme NBR 15292 frente e costas na altura da barriga. Cor: azul-marinho. Tamanho: GG.		
13	15	Unid.	Camiseta de manga curta, gola redonda, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (letra na cor branca), com faixa refletiva de 50 mm de largura conforme NBR 15292 frente e costas na altura da barriga. Cor: azul-marinho. Tamanho: XGG.	36,60	549,00
14	30	Unid.	Camiseta de manga longa, gola redonda, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (letra na cor branca), com faixa refletiva de 50 mm de largura conforme NBR 15292 frente e costas na altura da barriga. Cor: azul-marinho. Tamanho: M.	39,00	1.170,00
15	50	Unid.	Camiseta de manga longa, gola redonda, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (letra na cor branca), com faixa refletiva de 50 mm de largura conforme NBR 15292 frente e costas na altura da barriga. Cor: azul-marinho. Tamanho: G.	39,00	1.950,00
16	50	Unid.	Camiseta de manga longa, gola redonda, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (letra na cor branca), com faixa refletiva de 50 mm de largura conforme NBR 15292 frente e costas na altura da barriga. Cor: azul-marinho. Tamanho: GG.	39,00	1.950,00
17	15	Unid.	Camiseta de manga longa, gola redonda, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (letra na cor branca), com faixa refletiva de 50 mm de largura conforme NBR 15292 frente e costas na altura da barriga. Cor: azul-marinho. Tamanho: XGG.	39,20	588,00
18	05	Unid.	Jaqueta de nylon impermeável do tipo cloreto de polivinil (PVC) forrada com manta de melasse 150 gramas por m <sup>2</sup> , com 3 bolsos sendo 1 interno do lado esquerdo, e 2 externos, fechamento total (até o pescoço) através de zíper e 3 botões de pressão, punho com elástico de 4 cm, com bordado do brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana de Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito, de 10 cm, e abaixo bordado: Secretaria de Serviços Urbanos, Prefeitura de Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Preta. Bordados na cor: Branca. Tamanho: P.	237,44	1.187,20
19	20	Unid.	Jaqueta de nylon impermeável do tipo cloreto de polivinil (PVC) forrada com manta de melasse 150 gramas por m <sup>2</sup> , com 3 bolsos sendo 1 interno do lado esquerdo, e 2 externos, fechamento total (até o pescoço) através de zíper e 3 botões de pressão, punho com elástico de 4 cm, com bordado do brasão atualizado da Prefeitura Municipal	237,44	4.748,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244      E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

			de Sant'Ana de Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito, de 10 cm, e abaixo bordado: Secretaria de Serviços Urbanos, Prefeitura de Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Preta. Bordados na cor: Branca. Tamanho: M.		
20	35	Unid.	Jaqueta de nylon impermeável do tipo cloreto de polivinil (PVC) forrada com manta de melasse 150 gramas por m <sup>2</sup> , com 3 bolsos sendo 1 interno do lado esquerdo, e 2 externos, fechamento total (até o pescoço) através de zíper e 3 botões de pressão, punho com elástico de 4 cm, com bordado do brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana de Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito, de 10 cm, e abaixo bordado: Secretaria de Serviços Urbanos, Prefeitura de Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Preta. Bordados na cor: Branca. Tamanho: G.	237,44	8.310,40
21	40	Unid.	Jaqueta de nylon impermeável do tipo cloreto de polivinil (PVC) forrada com manta de melasse 150 gramas por m <sup>2</sup> , com 3 bolsos sendo 1 interno do lado esquerdo, e 2 externos, fechamento total (até o pescoço) através de zíper e 3 botões de pressão, punho com elástico de 4 cm, com bordado do brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana de Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito, de 10 cm, e abaixo bordado: Secretaria de Serviços Urbanos, Prefeitura de Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Preta. Bordados na cor: Branca. Tamanho: GG.	237,44	9.497,60
22	10	Unid.	Jaqueta de nylon impermeável do tipo cloreto de polivinil (PVC) forrada com manta de melasse 150 gramas por m <sup>2</sup> , com 3 bolsos sendo 1 interno do lado esquerdo, e 2 externos, fechamento total (até o pescoço) através de zíper e 3 botões de pressão, punho com elástico de 4 cm, com bordado do brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana de Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito, de 10 cm, e abaixo bordado: Secretaria de Serviços Urbanos, Prefeitura de Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Preta. Bordados na cor: Branca. Tamanho: XXG.	243,44	2.434,40
23	15	Unid.	Camiseta baby look feminina tradicional, sem detalhes e com gola redonda, bordado com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento na lateral superior esquerda frontal na altura do peito de 10 cm e abaixo escrito Serviços Urbanos. Cor: Preta. Bordados na cor: Branca. Tamanho: M.	34,75	521,25
24	15	Unid.	Camiseta baby look feminina tradicional, sem detalhes e com gola redonda, bordado com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento na lateral superior esquerda frontal na altura do peito de 10 cm e abaixo escrito Serviços Urbanos. Cor: Preta. Bordados na cor: Branca. Tamanho: G.	34,75	521,25
25	05	Unid.	Camiseta baby look feminina tradicional, sem detalhes e com gola redonda, bordado com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento na lateral superior esquerda frontal na altura do peito de 10 cm e abaixo escrito Serviços Urbanos. Cor: Preta. Bordados na cor: Branca. Tamanho: GG.	34,75	173,75
26	15	Unid.	Camisa manga curta, gola polo básica, feminina, malha piquet 50% viscose, 50% poliéster, bordado com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento na lateral superior esquerda frontal na altura do peito de 10 cm e abaixo escrito Serviços Urbanos, e bordado nas costas de 30 cm com o escrito: Secretaria de	71,74	1.076,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244    E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

			Serviços Urbanos, Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Preta. Bordados na cor: Branca. Tamanho: M.		
27	15	Unid.	Camisa manga curta, gola polo básica, feminina, malha piquet 50% viscose, 50% poliéster, bordado com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento na lateral superior esquerda frontal na altura do peito de 10 cm e abaixo escrito Serviços Urbanos, e bordado nas costas de 30 cm com o escrito: Secretaria de Serviços Urbanos, Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Preta. Bordados na cor: Branca. Tamanho: G.	71,74	1.076,10
28	05	Unid.	Camisa manga curta, gola polo básica, feminina, malha piquet 50% viscose, 50% poliéster, bordado com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento na lateral superior esquerda frontal na altura do peito de 10 cm e abaixo escrito Serviços Urbanos, e bordado nas costas de 30 cm com o escrito: Secretaria de Serviços Urbanos, Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Preta. Bordados na cor: Branca. Tamanho: GG.	71,74	358,70
29	15	Unid.	Camisa manga curta, gola polo básica, feminina, malha piquet 50% viscose, 50% poliéster, bordado com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento na lateral superior esquerda frontal na altura do peito de 10 cm e abaixo escrito Serviços Urbanos, e bordado nas costas de 30 cm com o escrito: Secretaria de Serviços Urbanos, Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Verde escuro. Bordados na cor: Branca. Tamanho: M.	71,74	1.076,10
30	15	Unid.	Camisa manga curta, gola polo básica, feminina, malha piquet 50% viscose, 50% poliéster, bordado com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento na lateral superior esquerda frontal na altura do peito de 10 cm e abaixo escrito Serviços Urbanos, e bordado nas costas de 30 cm com o escrito: Secretaria de Serviços Urbanos, Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Verde escuro. Bordados na cor: Branca. Tamanho: G.	71,74	1.076,10
31	05	Unid.	Camisa manga curta, gola polo básica, feminina, malha piquet 50% viscose, 50% poliéster, bordado com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento na lateral superior esquerda frontal na altura do peito de 10 cm e abaixo escrito Serviços Urbanos, e bordado nas costas de 30 cm com o escrito: Secretaria de Serviços Urbanos, Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Verde escuro. Bordados na cor: Branca. Tamanho: GG.	71,74	358,70
32	15	Unid.	Camisa manga curta, gola polo básica, masculina, malha piquet 50% viscose, 50% poliéster, bordado com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento na lateral superior esquerda frontal na altura do peito de 10 cm e abaixo escrito Serviços Urbanos, e bordado nas costas de 30 cm com o escrito: Secretaria de Serviços Urbanos, Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Preta. Bordados na cor: Branca. Tamanho: M.	71,74	1.076,10
33	25	Unid.	Camisa manga curta, gola polo básica, masculina, malha piquet 50% viscose, 50% poliéster, bordado com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento na lateral superior esquerda frontal na altura do peito de 10 cm e abaixo escrito Serviços Urbanos, e bordado nas costas de 30 cm com o escrito: Secretaria de Serviços Urbanos, Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Preta. Bordados na cor: Branca. Tamanho: G.	71,74	1.793,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244    E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

34	25	Unid.	Camisa manga curta, gola polo básica, masculina, malha piquet 50% viscose, 50% poliéster, bordado com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento na lateral superior esquerda frontal na altura do peito de 10 cm e abaixo escrito Serviços Urbanos, e bordado nas costas de 30 cm com o escrito: Secretaria de Serviços Urbanos, Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Preta. Bordados na cor: Branca. Tamanho: GG.	71,74	1.793,50
35	15	Unid.	Camisa manga curta, gola polo básica, masculina, malha piquet 50% viscose, 50% poliéster, bordado com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento na lateral superior esquerda frontal na altura do peito de 10 cm e abaixo escrito Serviços Urbanos, e bordado nas costas de 30 cm com o escrito: Secretaria de Serviços Urbanos, Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Preta. Bordados na cor: Branca. Tamanho: XGG.	71,74	1.076,10
36	15	Unid.	Camisa manga curta, gola polo básica, masculina, malha piquet 50% viscose, 50% poliéster, bordado com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento na lateral superior esquerda frontal na altura do peito de 10 cm e abaixo escrito Serviços Urbanos, e bordado nas costas de 30 cm com o escrito: Secretaria de Serviços Urbanos, Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Verde escuro. Bordados na cor: Branca. Tamanho: M.	71,74	1.076,10
37	25	Unid.	Camisa manga curta, gola polo básica, masculina, malha piquet 50% viscose, 50% poliéster, bordado com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento na lateral superior esquerda frontal na altura do peito de 10 cm e abaixo escrito Serviços Urbanos, e bordado nas costas de 30 cm com o escrito: Secretaria de Serviços Urbanos, Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Verde escuro. Bordados na cor: Branca. Tamanho: G.	71,74	1.793,50
38	25	Unid.	Camisa manga curta, gola polo básica, masculina, malha piquet 50% viscose, 50% poliéster, bordado com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento na lateral superior esquerda frontal na altura do peito de 10 cm e abaixo escrito Serviços Urbanos, e bordado nas costas de 30 cm com o escrito: Secretaria de Serviços Urbanos, Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Verde escuro. Bordados na cor: Branca. Tamanho: GG.	71,74	1.793,50
39	15	Unid.	Camisa manga curta, gola polo básica, masculina, malha piquet 50% viscose, 50% poliéster, bordado com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento na lateral superior esquerda frontal na altura do peito de 10 cm e abaixo escrito Serviços Urbanos, e bordado nas costas de 30 cm com o escrito: Secretaria de Serviços Urbanos, Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Verde escuro. Bordados na cor: Branca. Tamanho: XGG.	71,74	1.076,10
40	10	Unid.	Jaqueta unissex, modelo puffer, monga longa, barra sem elástico, impermeável, forrada com entremeio de fibra siliconizada, fechamento frontal com zíper, com 3 bolsos, sendo 2 bolsos externos (um em cada lado da cintura), e 1 interno frontal no lado direito na altura do peito, em nylon, bordado nas costas de 30 cm com o escrito: Secretaria de Serviços Urbanos, Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Preta. Bordados na cor: Branca. Tamanho: M.	236,69	2.366,90
41	20	Unid.	Jaqueta unissex, modelo puffer, monga longa, barra sem elástico, impermeável, forrada com entremeio de fibra	236,69	4.733,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244      E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

			siliconizada, fechamento frontal com zíper, com 3 bolsos, sendo 2 bolsos externos (um em cada lado da cintura), e 1 interno frontal no lado direito na altura do peito, em nylon, bordado nas costas de 30 cm com o escrito: Secretaria de Serviços Urbanos, Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Preta. Bordados na cor: Branca. Tamanho: G.		
42	20	Unid.	Jaqueta unissex, modelo puffer, monga longa, barra sem elástico, impermeável, forrada com entremeio de fibra siliconizada, fechamento frontal com zíper, com 3 bolsos, sendo 2 bolsos externos (um em cada lado da cintura), e 1 interno frontal no lado direito na altura do peito, em nylon, bordado nas costas de 30 cm com o escrito: Secretaria de Serviços Urbanos, Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Preta. Bordados na cor: Branca. Tamanho: GG.	236,69	4.733,80
43	10	Unid.	Jaqueta unissex, modelo puffer, monga longa, barra sem elástico, impermeável, forrada com entremeio de fibra siliconizada, fechamento frontal com zíper, com 3 bolsos, sendo 2 bolsos externos (um em cada lado da cintura), e 1 interno frontal no lado direito na altura do peito, em nylon, bordado nas costas de 30 cm com o escrito: Secretaria de Serviços Urbanos, Sant'Ana do Livramento - RS. Cor: Preta. Bordados na cor: Branca. Tamanho: XGG.	236,69	2.366,90
44	15	Unid.	Camiseta de manga curta, gola redonda, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (letra na cor branca). Cor: Preta. Tamanho: M.	33,11	496,65
45	25	Unid.	Camiseta de manga curta, gola redonda, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (letra na cor branca). Cor: Preta. Tamanho: G.	33,11	827,75
46	25	Unid.	Camiseta de manga curta, gola redonda, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (letra na cor branca). Cor: Preta. Tamanho: GG.	33,11	827,75
47	15	Unid.	Camiseta de manga curta, gola redonda, confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, com brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal na altura do peito e abaixo escrito: Secretaria de Serviços Urbanos (letra na cor branca). Cor: Preta. Tamanho: XGG.	33,11	496,65
<b>VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 06</b>					<b>91.024,65</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244      E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

<b>LOTE 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>					
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação Detalhada do Objeto</b>	<b>Valor unitário de referência R\$</b>	<b>Valor total por item referencial R\$</b>
Uniformes NÃO EPI - (Equipamento de Proteção Individual)					
01	10	Unid.	Jaleco de laboratório: caiimento reto, material 100% algodão, manga longa, com 04 botões na cor da peça, com caseados no sentido vertical, 03 bolsos chapados na frente; com gola, na cor branca, tamanho GG. Logo-marca no lado esquerdo sobre o bolso. Modelo A.	100,73	1.007,30
02	08	Unid.	Jaleco de laboratório: caiimento cinturado, material 100% algodão, manga longa, com 04 botões na cor da peça, com caseados no sentido vertical, 03 bolsos chapados na frente; com gola, na cor branca, tamanho M. Logo-marca no lado esquerdo sobre o bolso. Modelo B.	100,73	805,84
03	14	Unid.	Jaleco de operário: caiimento reto, material 100% algodão, tecido brim. Manga longa, com 04 botões na cor da peça, com caseados no sentido vertical, 03 bolsos chapados na frente; com gola, na cor verde/azul marinho, tamanho XG. Logo-marca no lado esquerdo sobre o bolso. Modelo C.	98,73	1.382,22
04	30	Unid.	Jaleco de operário: caiimento reto, material 100% algodão, tecido brim. Manga longa, com 04 botões na cor da peça, com caseados no sentido vertical, 03 bolsos chapados na frente; com gola, na cor verde/azul marinho, tamanho GG. Logo-marca no lado esquerdo sobre o bolso. Modelo C.	98,73	2.961,90
05	60	Unid.	Jaleco de operário: caiimento reto, material 100% algodão, tecido brim. Manga longa, com 04 botões na cor da peça, com caseados no sentido vertical, 03 bolsos chapados na frente; com gola, na cor verde, tamanho G. Logo-marca no lado esquerdo sobre o bolso. Modelo C.	98,73	5.923,80
06	02	Unid.	Jaleco de operário: caiimento cinturado, material 100% algodão, tecido brim. Manga longa, com 04 botões na cor da peça, com caseados no sentido vertical, 03 bolsos chapados na frente; com gola, na cor verde/azul marinho, tamanho 3G. Logo-marca no lado esquerdo sobre o bolso. Modelo C.	98,73	197,46
07	06	Unid.	Calça jeans profissional, com faixa refletiva, tamanho G3, na cor verde/azul marinho - Tecido Jeans pesado 11 Oz, composição 100% algodão, confeccionada com 2 bolsos frontais embutidos e 2 bolsos traseiros; calça cós total e passante de cinto.	102,23	613,38
08	16	Unid.	Calça jeans profissional, com faixa refletiva, tamanho XG, na cor verde/azul marinho - Tecido Jeans pesado 11 Oz, composição 100% algodão, confeccionada com 2 bolsos frontais embutidos e 2 bolsos traseiros; calça cós total e passante de cinto.	102,23	1.635,68
09	30	Unid.	Calça jeans profissional, com faixa refletiva, tamanho GG, na cor verde/azul marinho - Tecido Jeans pesado 11 Oz, composição 100% algodão, confeccionada com 2 bolsos frontais embutidos e 2 bolsos traseiros; calça cós total e passante de cinto.	102,23	3.066,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244      E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

10	65	Unid.	Calça jeans profissional, com faixa refletiva, tamanho G, na cor verde/azul marinho - Tecido Jeans pesado 11 Oz, composição 100% algodão, confeccionada com 2 bolsos frontais embutidos e 2 bolsos traseiros; calça cós total e passante de cinto.	102,23	6.644,95
11	08	Unid.	Calça jeans profissional, com faixa refletiva, tamanho XG, na cor branca - Tecido Jeans pesado 11 Oz, composição 100% algodão, confeccionada com 2 bolsos frontais embutidos e 2 bolsos traseiros; calça cós total e passante de cinto.	102,23	817,84
12	08	Unid.	Calça jeans profissional, com faixa refletiva, tamanho G, na cor branca - Tecido Jeans pesado 11 Oz, composição 100% algodão, confeccionada com 2 bolsos frontais embutidos e 2 bolsos traseiros; calça cós total e passante de cinto.	102,23	817,84
13	08	Unid.	Calça jeans profissional, com faixa refletiva, tamanho M, na cor branca - Tecido Jeans pesado 11 Oz, composição 100% algodão, confeccionada com 2 bolsos frontais embutidos e 2 bolsos traseiros; calça cós total e passante de cinto.	102,23	817,84
14	06	Unid.	Camisa polo, 100% algodão, masculina, manga curta, Tamanho GG, na cor branca. Logo-marca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (SIM) bordado conforme modelos em anexo.	92,17	553,02
15	10	Unid.	Camisa polo, 100% algodão, masculina, manga curta, Tamanho G, na cor branca. Logo-marca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (SIM) bordado conforme modelos em anexo.	92,17	921,70
16	04	Unid.	Camisa polo, 100% algodão, masculina, manga curta, Tamanho M, na cor branca. Logo-marca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (SIM) bordado conforme modelos em anexo.	92,17	368,68
17	07	Unid.	Camisa polo, 100% algodão, feminina, manga curta, Tamanho GG, na cor branca. Logo-marca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (SIM) bordado conforme modelos em anexo.	92,17	645,19
18	10	Unid.	Camisa polo, 100% algodão, feminina, manga curta, Tamanho G, na cor branca. Logo-marca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (SIM) bordado conforme modelos em anexo.	92,17	921,70
19	06	Unid.	Camisa polo, 100% algodão, feminina, manga curta, Tamanho M, na cor branca. Logo-marca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (SIM) bordado conforme modelos em anexo.	92,17	553,02
20	10	Unid.	Camisa polo, 100% algodão, feminina, manga curta, Tamanho P, na cor branca. Logo-marca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (SIM) bordado conforme modelos em anexo.	92,17	921,70
21	03	Unid.	Camisa polo, 100% algodão, masculina, manga curta, Tamanho G3, na cor verde/azul-marinho. Logo-marca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (Gab. SMAPA) bordado conforme modelos em anexo.	92,17	276,51
22	16	Unid.	Camisa polo, 100% algodão, masculina, manga curta, Tamanho XG, na cor verde/azul-marinho. Logo-marca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (07 -	92,17	1.474,72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244    E-mail:pmlicitacoes@yahoo.com.br**

			DER), (03 - DTA), (06 - Patrulha Agrícola), bordado conforme modelos em anexo.		
23	36	Unid.	Camisa polo, 100% algodão, masculina, manga curta, Tamanho GG, na cor verde/azul-marinho. Logo-marca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (06 - Gab. SMAPA), (18 - DER), (03 - DTA), (09 - Patrulha Agrícola), bordado conforme modelos em anexo.	92,17	3.318,12
24	70	Unid.	Camisa polo, 100% algodão, masculina, manga curta, Tamanho G, na cor verde/azul-marinho. Logo-marca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (06 - Gab. SMAPA), (18 - DER), (04 - DTA), (42 - Patrulha Agrícola), bordado conforme modelos em anexo.	92,17	6.451,90
25	06	Unid.	Camisa polo, 100% algodão, masculina, manga curta, Tamanho M, na cor verde/azul-marinho. Logo-marca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (DTA) bordado conforme modelos em anexo.	92,17	553,02
26	06	Unid.	Camisa polo, 100% algodão, feminina, manga curta, Tamanho G3, na cor verde/azul-marinho. Logo-marca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (03 - Gab. SMAPA), (03 - DER) bordado conforme modelos em anexo.	92,17	553,02
27	08	Unid.	Camisa polo, 100% algodão, feminina, manga curta, Tamanho GG, na cor verde/azul-marinho. Logo-marca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (04 - Gab. SMAPA), (04 - DTA) bordado conforme modelos em anexo.	92,17	737,36
28	08	Unid.	Camisa polo, 100% algodão, feminina, manga curta, Tamanho G, na cor verde/azul-marinho. Logo-marca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (04 - Gab. SMAPA), (04 - DTA) bordado conforme modelos em anexo.	92,17	737,36
29	14	Unid.	Camisa polo, 100% algodão, feminina, manga curta, Tamanho M, na cor verde/azul-marinho. Logo-marca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (05 - Gab. SMAPA), (09 - DTA) bordado conforme modelos em anexo.	92,17	1.290,38
30	06	Unid.	Camiseta malha fria (poliviscose), masculina, manga curta, tamanho GG, na cor branca. Logomarca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (SIM) bordado conforme modelo em anexo.	53,70	322,20
31	10	Unid.	Camiseta malha fria (poliviscose), masculina, manga curta, tamanho G, na cor branca. Logomarca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (SIM) bordado conforme modelo em anexo.	53,70	537,00
32	04	Unid.	Camiseta malha fria (poliviscose), masculina, manga curta, tamanho M, na cor branca. Logomarca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (SIM) bordado conforme modelo em anexo.	53,68	214,72
33	08	Unid.	Camiseta malha fria (poliviscose), feminina, manga curta, tamanho GG, na cor branca. Logomarca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (SIM) bordado conforme modelo em anexo.	53,70	429,60
34	11	Unid.	Camiseta malha fria (poliviscose), feminina, manga curta, tamanho G, na cor branca. Logomarca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (SIM) bordado	53,70	590,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244      E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

			conforme modelo em anexo.		
35	07	Unid.	Camiseta malha fria (poliviscose), feminina, manga curta, tamanho M, na cor branca. Logomarca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (SIM) bordado conforme modelo em anexo.	53,68	375,76
36	11	Unid.	Camiseta malha fria (poliviscose), feminina, manga curta, tamanho P, na cor branca. Logomarca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (SIM) bordado conforme modelo em anexo.	53,67	590,37
37	03	Unid.	Camiseta malha fria (poliviscose), masculina, manga curta, tamanho G3, na cor verde-azul-marinho. Logomarca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (Gab. SMAPA) bordado conforme modelo em anexo.	53,70	161,10
38	16	Unid.	Camiseta malha fria (poliviscose), masculina, manga curta, tamanho XG, na cor verde-azul-marinho. Logomarca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (07 - DER), (03 - DTA), (06 - Patrulha Agrícola) bordado conforme modelo em anexo.	53,70	859,20
39	36	Unid.	Camiseta malha fria (poliviscose), masculina, manga curta, tamanho GG, na cor verde-azul-marinho. Logomarca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (06 - Gab. SMAPA), (18 - DER), (03 - DTA), (09 - Patrulha Agrícola) bordado conforme modelo em anexo.	53,70	1.933,20
40	70	Unid.	Camiseta malha fria (poliviscose), masculina, manga curta, tamanho G, na cor verde-azul-marinho. Logomarca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (06 - Gab. SMAPA), (18 - DER), (04 - DTA), (42 - Patrulha Agrícola) bordado conforme modelo em anexo.	53,70	3.759,00
41	06	Unid.	Camiseta malha fria (poliviscose), feminina, manga curta, tamanho G3, na cor verde-azul-marinho. Logomarca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (03 - Gab. SMAPA), (03 - DER) bordado conforme modelo em anexo.	53,70	322,20
42	08	Unid.	Camiseta malha fria (poliviscose), feminina, manga curta, tamanho GG, na cor verde-azul-marinho. Logomarca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (04 - Gab. SMAPA), (04 - DTA) bordado conforme modelo em anexo.	53,70	429,60
43	08	Unid.	Camiseta malha fria (poliviscose), feminina, manga curta, tamanho G, na cor verde-azul-marinho. Logomarca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (04 - Gab. SMAPA), (04 - DTA) bordado conforme modelo em anexo.	53,70	429,60
44	14	Unid.	Camiseta malha fria (poliviscose), feminina, manga curta, tamanho M, na cor verde-azul-marinho. Logomarca no lado esquerdo, abaixo da logomarca nome do setor (05 - Gab. SMAPA), (09 - DTA) bordado conforme modelo em anexo.	53,68	751,52
45	06	Unid.	Bermuda Operacional com Faixa Refletiva em Brim 100% algodão, na cor verde oliva/ azul-marinho - Tamanho: G3.	63,51	381,06
46	16	Unid.	Bermuda Operacional com Faixa Refletiva em Brim 100% algodão, na cor verde oliva/ azul-marinho - Tamanho: XG.	63,51	1.016,16
47	30	Unid.	Bermuda Operacional com Faixa Refletiva em Brim 100% algodão, na cor verde oliva/ azul-marinho - Tamanho: GG.	63,51	1.905,30
48	65	Unid.	Bermuda Operacional com Faixa Refletiva em Brim 100%	63,51	4.128,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAISES DO MERCOSUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244 E-mail:pmlicitacoes@yahoo.com.br**

			algodão, na cor verde oliva/ azul-marinho - Tamanho: G.		
49	84	Unid.	Jaqueta de nylon impermeável do tipo cloreto de polivinil (PVC) forrada com manta de melasse 150 gramas por m <sup>2</sup> , com 03 bolsos, 01 interno do lado esquerdo e 02 externos, fechamento total (até o pescoço) através de zíper e 3 botões de pressão, punho com elástico de 4 cm, com bordado do brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal de 10 cm e abaixo SMAPA e com bordado nas costas com nome da SMAPA e embaixo Sant'Ana do Livramento - RS em letras verdes com 25 cm de comprimento e 10 cm de altura, confecção masculina com opções de tamanhos: G3, XG, GG, G e M, na cor azul-marinho.	269,59	22.645,56
50	32	Unid.	Jaqueta de nylon impermeável do tipo cloreto de polivinil (PVC) forrada com manta de melasse 150 gramas por m <sup>2</sup> , com 03 bolsos, 01 interno do lado esquerdo e 02 externos, fechamento total (até o pescoço) através de zíper e 3 botões de pressão, punho com elástico de 4 cm, com bordado do brasão atualizado da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento no lado esquerdo frontal de 10 cm e abaixo SMAPA e com bordado nas costas com nome da SMAPA e embaixo Sant'Ana do Livramento - RS em letras verdes com 25 cm de comprimento e 10 cm de altura, confecção feminina com opções de tamanhos: G3, GG, G e M, na cor azul-marinho.	269,59	8.626,88
<b>VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 07</b>					<b>97.379,23</b>

<b><u>LOTE 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL</u></b>					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
<b>Programa Bolsa Família</b>					
01	20	Unid.	Jaquetas de nylon impermeável, cor azul marinho com manta dupla e fechamento frontal com zíper dental e tapa zíper, botões de pressão. Com mangas destacáveis com zíper e com dois bolsos na frente na parte inferior e um bolso interno. Bordados: Bolsa Família, lado direito frente: logo Bolsa Família, Lado Esquerdo: Logo Cadastro Único, lado esquerdo braço: Logo da prefeitura. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	254,33	5.086,60
02	30	Unid.	Camisetas manga curta gola redonda, malha poliviscose 65% poliéster 35% viscose, tecido anti piling, na cor azul marinho. Bordados: lado direito frente logo Bolsa Família, lado esquerdo logo cadastro único, lado esquerdo braço logo prefeitura, atrás logo SMAIS e escrito Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, embaixo Prefeitura Municipal de Santana do Livramento. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	65,25	1.957,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244      E-mail:pmlicitacoes@yahoo.com.br**

<b>Programa Criança Feliz</b>						
03	45	Unid.	Jaquetas de nylon impermeável, cor azul marinho com manta dupla e fechamento frontal com zíper dental e tapa zíper, botões de pressão. Com mangas destacáveis com zíper e com dois bolsos na frente na parte inferior e um bolso interno. Na cor preta. Bordados: lado direito logo PCF, Lado Esquerdo Brasão da prefeitura. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	254,33	11.444,85	
04	45	Unid.	Botinas confeccionadas em couro vacum, cor preta com elástico nas laterais e solado PU. Numerações diversas.	114,00	5.130,00	
05	45	Unid.	Calças modelo cargo com brasão da prefeitura do lado esquerdo abaixo do bolso, cor azul marinho.	130,30	5.863,50	
06	45	Unid.	Camisetas manga curta gola redonda, malha poliviscose 65% poliéster 35% viscose, tecido anti piling, na cor preta. Bordados: na parte frontal no lado esquerdo logo do PIM/PCF, nas costas escrito "Prefeitura Municipal de Santana do Livramento". Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	65,25	2.936,25	
<b>Programa Acessuas</b>						
07	10	Unid.	Jaquetas de nylon impermeável, cor azul marinho com manta dupla e fechamento frontal com zíper dental e tapa zíper, botões de pressão. Com mangas destacáveis com zíper e com dois bolsos na frente na parte inferior e um bolso interno. Na cor Azul Marinho. Bordados: lado direito logo SUAS, Lado Esquerdo Brasão da prefeitura; Costas logo do ACESSUAS Trabalho. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	254,33	2.543,30	
08	10	Unid.	Camisetas manga curta gola redonda, malha poliviscose 65% poliéster 35% viscose, tecido anti piling, na cor azul marinho. Bordados: na parte frontal no lado direito logo do SUAS, lado esquerdo brasão da prefeitura e nas costas escrito logo do ACESSUAS TRABALHO. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	65,25	652,50	
<b>CRAS e SCFV</b>						
09	25	Unid.	Camisetas manga curta gola redonda, malha poliviscose 65% poliéster 35% viscose, tecido anti piling, na cor verde oliva. Bordados: na parte frontal logo do CRAS lado direito e no lado esquerdo logo da prefeitura municipal, manga braço direito logo SUAS, parte das costas logo SMAIS. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	65,25	1.631,25	
10	25	Unid.	Camisetas manga curta gola redonda, malha poliviscose 65% poliéster 35% viscose, tecido anti piling, na cor preta. Bordados: na parte frontal logo do CRAS lado direito e no lado esquerdo logo da prefeitura municipal, manga braço direito logo SUAS, parte das costas logo SMAIS. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	65,25	1.635,25	
11	25	Unid.	Camisetas manga curta gola redonda, malha poliviscose 65% poliéster 35% viscose, tecido anti piling, na cor branca gola verde. Bordados: na parte frontal crianças de mão formando um círculo, abaixo SCFV, parte das costas escrito SMAIS. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	65,25	1.631,25	
12	30	Unid.	Blusa de moletom cor azul marinho, forro peluciado, gola redonda, com bolso. Bordado: na parte frontal logo do CRAS no lado esquerdo, no lado direito brasão; no braço direito logo SUAS e na parte das costas SMAIS. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	108,00	3.240,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 - CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244 E-mail:pmlicitacoes@yahoo.com.br**

13	45	Unid.	Jaquetas de nylon impermeável, com manta dupla e fechamento frontal com zíper dental e tapa zíper, botões de pressão. Com mangas destacáveis com zíper e com dois bolsos na frente na parte inferior e um bolso interno. Na cor preta. Bordados: logo do SUAS na parte direita frontal, e brasão da prefeitura, na parte de trás escrito SMAIS. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	254,33	11.444,85
<b>Albergue Municipal</b>					
14	15	Unid.	Camisetas manga curta gola redonda, malha poliviscose 65% poliéster 35% viscose, tecido anti piling, na cor azul marinho. Bordados: na parte frontal no lado esquerdo escrito Albergue Municipal, lado direito logo do SUAS, braço esquerdo brasão da "Prefeitura Municipal de Santana do Livramento"; nas costas escrito SMAIS. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	65,25	978,75
15	15	Unid.	Jaquetas de nylon impermeável, cor azul com manta dupla e fechamento frontal com zíper dental e tapa zíper, botões de pressão. Com mangas destacáveis com zíper e com dois bolsos na frente na parte inferior e um bolso interno. Cor Azul Marinho. Bordados: na parte frontal no lado esquerdo escrito Albergue Municipal, lado direito logo do SUAS, braço esquerdo brasão da "Prefeitura Municipal de Santana do Livramento"; nas costas escrito SMAIS. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	254,33	3.814,95
<b>CREAS</b>					
16	15	Unid.	Camisetas manga curta gola redonda, malha poliviscose 65% poliéster 35% viscose, tecido anti piling, na cor azul marinho. Bordados: na parte frontal no lado esquerdo logo do CREAS, lado direito logo do SUAS, braço esquerdo brasão da "Prefeitura Municipal de Santana do Livramento"; nas costas escrito CREAS e abaixo logo do SMAIS. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	65,25	978,75
17	15	Unid.	Jaquetas de nylon impermeável, cor azul marinho com manta dupla e fechamento frontal com zíper dental e tapa zíper, botões de pressão. Com mangas destacáveis com zíper e com dois bolsos na frente na parte inferior e um bolso interno. Bordados: na parte frontal no lado esquerdo logo do CREAS, lado direito logo do SUAS, braço esquerdo brasão da "Prefeitura Municipal de Santana do Livramento"; nas costas escrito CREAS e abaixo logo do SMAIS. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	254,33	3.814,95
<b>Casa do Bem</b>					
18	30	Unid.	Camisetas manga curta gola polo, malha poliviscose 65% poliéster 35% viscose, tecido anti piling, na cor rosa. Bordados: na parte frontal no lado esquerdo logo da Casa do Bem, brasão da prefeitura na manga direita, nas costas logo da SMAIS e abaixo #ASSISTENCIATION Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	67,00	2.010,00
19	30	Unid.	Jaquetas tecido polar, cor preta, forro peluciado, com zíper, dois bolsos na parte frontal. Bordado: lado esquerdo logo da Casa do Bem, lado direito brasão da prefeitura municipal, nas costas bordado Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	204,75	6.142,50
<b>SMAIS</b>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244      E-mail:pmlicitacoes@yahoo.com.br**

20	35	Unid.	Jaquetas de nylon impermeável, cor azul marinho com manta dupla e fechamento frontal com zíper dental e tapa zíper, botões de pressão. Com mangas destacáveis com zíper e com dois bolsos na frente na parte inferior e um bolso interno. Bordados: na parte frontal no lado esquerdo logo do SUAS, braço direito brasão da "Prefeitura Municipal de Santana do Livramento"; nas costas escrito SMAIS. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	254,33	8.901,55
21	35	Unid.	Camisetas manga curta gola redonda, malha poliviscose 65% poliéster 35% viscose, tecido anti piling, na cor azul marinho. Bordados: na parte frontal no lado esquerdo logo SUAS, lado direito brasão da "Prefeitura Municipal de Santana do Livramento"; nas costas escrito SMAIS. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	65,25	2.283,75
22	35	Unid.	Casacos soft efeito lã, 100% poliéster, cor preto, com zíper até a metade do peito. Bordado: na parte frontal lado esquerdo logo do SUAS, lado direito brasão da prefeitura municipal, nas costas escrito SMAIS. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	156,33	5.471,55
<b>Setor de Transportes</b>					
23	15	Unid.	Jaquetas de nylon impermeável, cor azul marinho com manta dupla e fechamento frontal com zíper dental e tapa zíper, botões de pressão. Com mangas destacáveis com zíper e com dois bolsos na frente na parte inferior e um bolso interno. Bordados: na parte frontal no lado esquerdo brasão da Prefeitura Municipal, lado direito logo do setor de transporte, nas costas logo do SUAS. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	254,33	3.814,95
24	15	Unid.	Camisetas manga curta gola redonda, malha poliviscose 65% poliéster 35% viscose, tecido anti piling, na cor azul marinho. Bordados: na parte frontal no lado esquerdo brasão da prefeitura municipal, lado direito logo do setor de transporte; nas costas logo do SUAS. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	65,25	978,75
25	15	Unid.	Casacos soft efeito lã, 100% poliéster, cor preto, com zíper até a metade do peito. Bordado: na parte frontal lado esquerdo brasão da prefeitura municipal, lado direito logo do setor de transportel, nas costas logo do SUAS. Tamanhos: Diversos (P, M, G, GG)	156,33	2.344,95
<b>VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 08</b>					<b>96.728,50</b>

## 2 - DA ENTREGA: PRAZOS E CONDIÇÕES

**2.1.** O produto deverá ser entregue na Secretaria Municipal que originou a **Ordem de Fornecimento**, no prazo máximo de **15 (dias) úteis**, contados do recebimento da nota de empenho por parte do fornecedor.

**2.2.** Os itens devem estar de acordo com o Anexo I A - Modelos.

**2.3.** Referente ao **lote 04** da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, a Contratada deverá apresentar junto a proposta, o Termo de Garantia do produto por defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, conforme Código de Defesa do Consumidor.

## 3 - DAS AMOSTRAS - requisito de classificação lote 04 - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

**3.1.** O licitante vencedor deverá apresentar uma amostra de cada item de acordo com as especificações onde serão observados também os aspectos de apresentação.

**3.2.** As amostras deverão ser entregues, em acordo com a legislação pertinente, junto a Secretaria requisitante,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAISES DO MERCOSUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244      E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

no Endereço: Rua Allan Kardec, 55 - CEP, 97.574.260, Centro - de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 min, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro.**

**3.3.** A análise da amostra dar-se-á em 21 (vinte e um) dias após o resultado do pregão eletrônico, a data e horário será disponibilizado no portal <https://pregaobanrisul.com.br> pelo pregoeiro, para que os licitantes interessados possam estar presentes.

**3.4.** As amostras deverão ser identificadas com o número da licitação, dados da empresa e do item correspondente. Os produtos deverão vir relacionados em folha timbrada da empresa e em 02 (duas) via para fins de registro/protocolo.

**3.4.1.** As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

**3.4.2.** As amostras aprovadas não serão devolvidas a fim de serem comparadas com os produtos adquiridos posteriormente, comprovando possuírem as mesmas características.

**3.4.3.** As amostras reprovadas serão devolvidas em até 05 (cinco) dias úteis após a Homologação da Licitação. Estas deverão ser retiradas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na Secretaria requisitante, no Endereço: Rua Allan Kardec, 55 - CEP 97.574.260 Centro - de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 min.

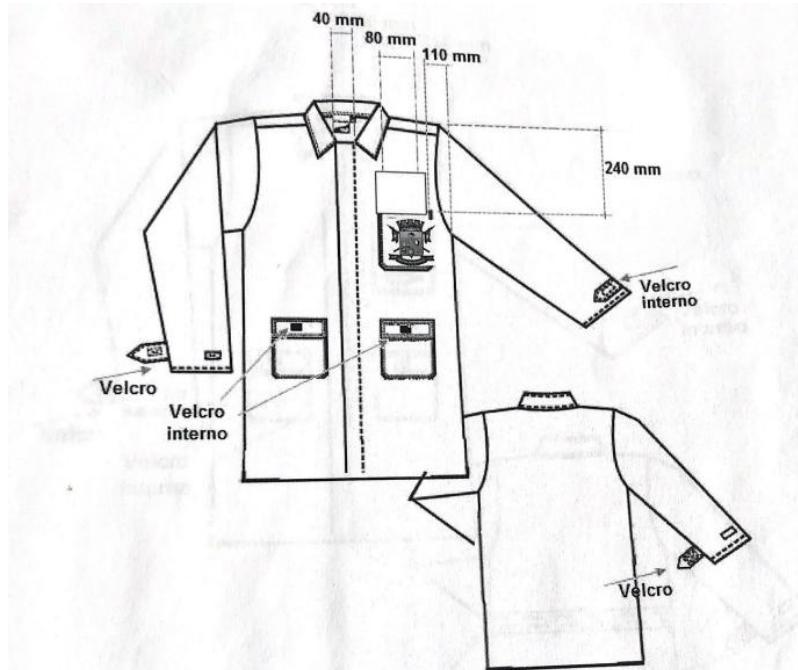
**Sendo que a Administração Municipal não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos.**



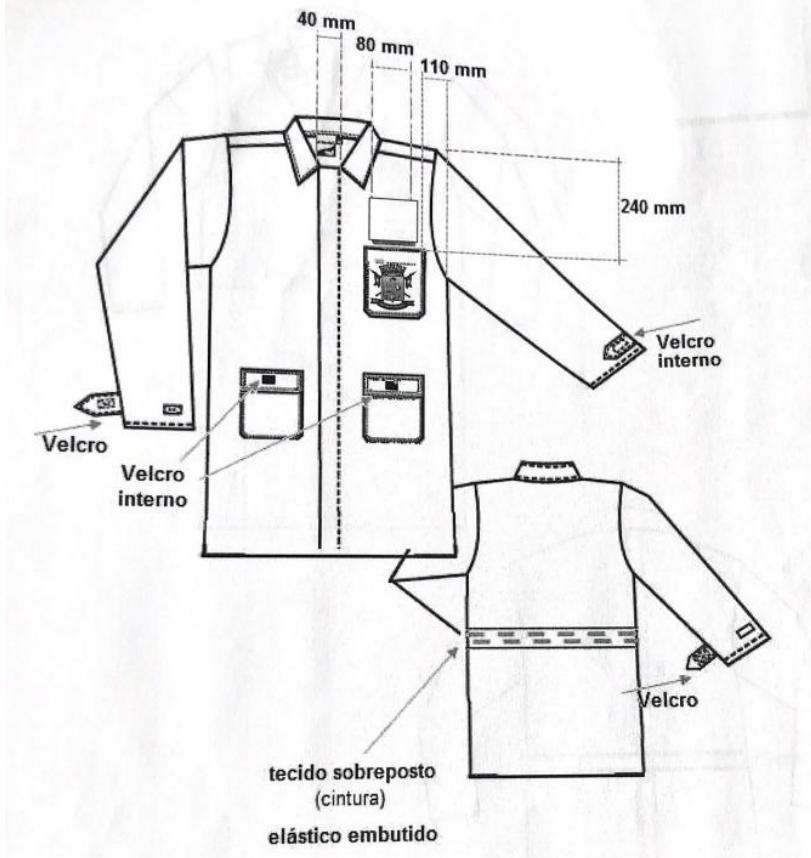
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br**

**ANEXO 1 A - MODELOS**

**MODELO A - JALECO DE LABORATÓRIO CAIMENTO RETO**



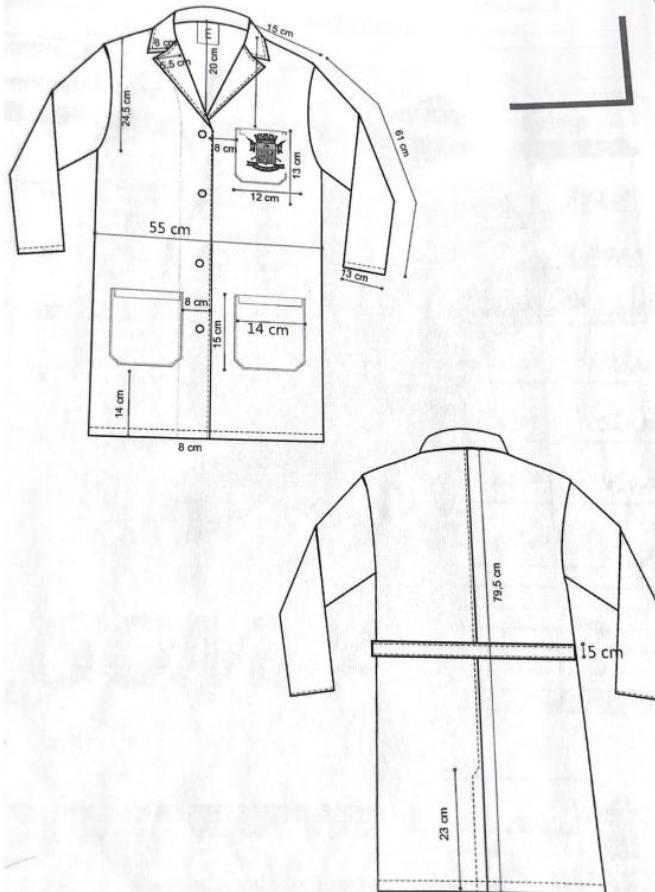
**MODELO B - JALECO DE LABORATÓRIO CAIMENTO CINTURADO**



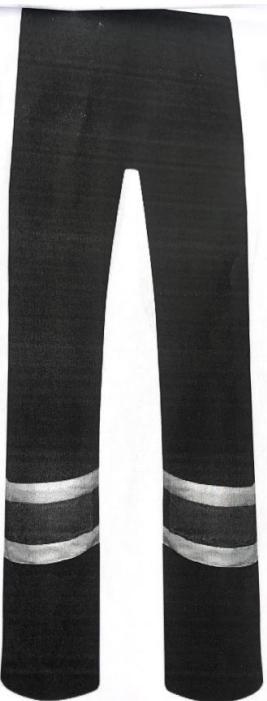


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br**

**MODELO C - JALECO DE OPERÁRIO CAIMENTO RETO**



**MODELO D - CALÇA JEANS PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br**

**MODELO E - CALÇA JEANS PROFISSIONAL**



**MODELO F - CAMISAS POLO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br**

**MODELO G - CAMISETAS MALHA FRIA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br**

**MODELO H - JAQUETAS DE NYLON IMPERMEÁVEL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAISES DO MERCOSUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570  
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br**

**ANEXO II MODELO – PROPOSTA**

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ Fone/fax \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_ conforme itens abaixo relacionados, **de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas** na Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° **0000/2024**, promovido pela Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

<b>Número do LOTE:</b>				
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação Detalhada do Objeto</b>	<b>Valor unitário R\$</b>

Prazo de validade da proposta: 90 dias. Contato:

Local, ..... / ..... / de 2024.

Representante legal: (nome completo, assinatura, cargo)CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAISES DO MERCOSUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570  
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

ANEXO III  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (MÃO DE OBRA DE MENORES) E DECLARAÇÃO DE  
IDONEIDADE

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a).\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Bem como não está suspensa de participar de licitações ou impedida de contratar com a Administração e não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAISES DO MERCOSUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570  
Telefone: (55)99178.1244    E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

**ANEXO IV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2024**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 63, INCISO IV DA LEI 14.133/2021  
E 93 DA LEI 8.213/1991 QUANTO A RESERVA DE CARGOS PARA PORTADORES DE  
DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a).\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,  
**DECLARA**, para fins do disposto no **inciso IV, do artigo 63, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 93 da Lei 8.213/1991**, declaro que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Identificação de empresa**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAISES DO MERCOSUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570  
Telefone: (55)99178.1244 E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

**ANEXO V - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ...../2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3357/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**

**DIVERSAS SECRETARIAS**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O EXECUTIVO MUNICIPAL  
E A  
EMPRESA ....., VISANDO A  
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o Executivo Municipal de Santana do Livramento - RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001 - 59, com sede a Rua Rivadávia Correa, nº 858, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ANA LUIZA MOURA TAROUCO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa ..... , CNPJ nº..... com sede a ....., ...., Bairro....., CEP ....., telefone ....., e-mail ....., neste ato representada pelo seu ....., Sr....., CI.....CPF..... Adjudicatária do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 0028/2024**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem registrar os preços com integral observância da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024, Decreto Federal nº 11462, de 31 de março de 2023 e do Decreto Municipal nº 10.854 de 18 de janeiro de 2024** e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição uniformes conforme especificações do Termo de referência (anexo I), do edital, e da proposta apresentada na licitação que se encontra nos autos, respectivamente, e conforme tabela abaixo:

<b>NÚMERO DO LOTE</b>					
<b>Nº de ordem</b>	<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação Detalhada do Objeto</b>	<b>Valor unitário R\$</b>

**1.2.** Todas as unidades integrantes do Executivo Municipal que participaram da Licitação que deu origem a esta utilizarão os preços aqui registrados.

**1.3.** As quantidades constantes especificadas são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

**1.4.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**1.5.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços (art. 23 Decreto Federal 11.462/23).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá **validade por 12 meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período conforme previsto no Inciso IX, do Art. 15, do Decreto Federal 11.462/2023.

**2.2.** Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, conforme requisitado pelas Secretarias requerentes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis da “ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria requerente, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens,seguros, mão de obra, etc.

**2.3.** Os produtos serão recebidos pela comissão/fiscal de recebimento de objeto licitado, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244 E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

no caso de entrega parcial.

**2.3.1.** Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor os produtos devolvidos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

**2.3.2.** A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 18 do edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Secretaria Municipal de Obras**

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
06.01.04.122.0006.4017	1501	3339030 (cód.red. 85048-9)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
140104.122.0014.4017	1501	3339030 (cód.red. 83884-5)

**Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
36.01.04.122.0036.4017	1501	3339030 (cód.red. 83710-5)
36.02.18.541.0036.4022	1759	3339030 (cód.red. 86804-3)

**Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
170126.782.0209.4549	1752	3339030 (cód.red. 86818-3)

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
4022	1501	3339039 (cód.red. 85266)

**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
100104.122.0010.4017	1501	3339030 (cód.red. 84245-1 )
100104.122.0010.4171	1501	3339030 (cód.red. 84216-8 )
100115.452.0247.4022	1501	3339030 (cód.red. 88778-1 )
100115.452.2048.4022	1501	3339030 (cód.red. 88807-9 )
100127.813.0246.3838	1501	3339030 (cód.red. 88756-0 )
100127.813.0246.4022	1501	3339030 (cód.red. 88762-5 )
100127.813.0246.4547	1501	3339030 (cód.red. 88770-6 )
100115.452.0248.3834	1799	3339030 (cód.red. 88798-6 )
100115.452.0248.3834	2799	3339030 (cód.red. 89917-8 )

**Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento**

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
070104.122.0007.4017	1501	3339030 (cód.red. 86651-2)
070120.606.0243.4675	1501	3339030 (cód.red. 87656-9)

**Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social**

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
120104.122.0012.4022	1501	3339030 (cód.red. 84166-8)
120208.244.0249.4620	1660	3339030 (cód. red. 87794-8)
120208.244.0249.4620	2660	3339030 (cód. red. 89964-0)
120208.244.0252.4130	1660	3339030 (cód. red. 87911-8)
120208.244.0252.4130	1669	3339030 (cód. red. 90023-0)
120208.244.0252.4600	1660	3339030 (cód. red. 87921-5)
120208.244.0252.4600	2660	3339030 (cód. red. 90037-0)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244 E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

120208.244.0252.4602	1660	3339030 (cód. red. 87938-0)
120208.244.0252.4604	1660	3339030 (cód. red. 87953-3)
120208.244.0252.4604	1661	3339030 (cód. red. 87954-1)
120208.244.0252.4604	2661	3339030 (cód. red. 89089-8)
120208.244.0252.4604	2660	3339030 (cód. red. 89174-6)
120208.244.0252.4604	1669	3339030 (cód. red. 90066-4)
120208.244.0252.4607	1660	3339030 (cód. red. 87973-8)
120208.244.0252.4607	1669	3339030 (cód. red. 90112-1)
120208.244.0252.4607	1661	3339030 (cód. red. 88844-3)
120208.244.0252.4607	2661	3339030 (cód. red. 89230-0)
120208.244.0252.4607	2660	3339030 (cód. red. 89282-3)
120208.244.0252.4607	2669	3339030 (cód. red. 90094-0)
120208.244.0252.4610	1660	3339030 (cód. red. 87990-8)
120208.244.0252.4610	2660	3339030 (cód. red. 90143-1)
120208.244.0252.4610	1669	3339030 (cód. red. 90146-6)
120208.244.0252.4610	1669	3339030 (cód. red. 90159-8)
120208.244.0252.4610	2669	3339030 (cód. red. 90156-3)
120208.244.0252.4664	1660	3339030 (cód. red. 87996-7)
120208.244.0252.4664	2660	3339030 (cód. red. 89095-2)

**3.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**

**4.1.** Para a utilização da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal, integrante deste processo, deverá requisitar dos detentores da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração da Nota de empenho, convocando-o para a sua aceitação.

Parágrafo primeiro - Cada Nota de empenho deverá conter no mínimo:

- a)** Número da Ata de Registro;
- b)** Quantidade do produto;
- c)** Descrição do Produto requisitado;
- d)** Dotação orçamentária onerada;
- e)** Valor;
- f)** Indicação do item.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL**

**5.1.** A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e retirar o Termo Contratual/ATA DE REGISTRO DE PREÇO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de comunicação do Departamento de Licitações e Contratos.

**5.2.** O prazo para assinatura e retirada do Termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**

**6.1.** O recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por representante(s) da Administração do Município de Santana do Livramento/RS, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

**6.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**6.3.** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na solicitação de compra, neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**6.4.** O objeto será recebido **definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstaciado do responsável ou comissão responsável.

**6.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAISES DO MERCOSUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570  
Telefone: (55)99178.1244    E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

**6.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**6.6.** O objeto do contrato deverá estar em conformidade com as normas vigentes e poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

**6.7.** O fiscal da Ata será responsável pela aceitação/averiguação do objeto conforme exigido no edital/Ata.

**6.8.** Os fiscais responsáveis pelo cumprimento do objeto contratado serão:

**Secretaria Municipal de Obras:** Leandro Severo Remedi, matrícula 233211;

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:** Marta Sigrid Martins Schneider, matrícula nº 233271;

**Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:** Cibele Morales, matrícula nº 233331 e Zenir Rodrigues, matrícula nº 226361;

**Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana:** Edson Cesar Gonçalves Felizardo, matrícula nº 216611;

**Secretaria Municipal da Fazenda:** Rafaella Vieira Vargas, matrícula nº 821111;

**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:** Walter Cardoso Filho, matrícula nº 21996-1;

**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:** Jorge Luis Martins Lopes, matrícula 223271;

**Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social:** Guilherme Sadowik Oliveira Reis, matrícula 821123.

**6.9.** As irregularidades apontadas deverão ser corrigidas pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação pela secretaria responsável, sob pena de multa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

**7.1.** Não será concedido reajustamento de preços durante a vigência do futuro contrato, exceto se Lei Federal assim determinar hipótese em que os reajustes serão concedidos de acordo com a norma legal.

**7.2.** A recomposição de preços, visando o equilíbrio econômico-financeiro, para aquisição dos produtos/prestação dos serviços ora contratados, dar-se-á, de acordo com a previsão legal contida na **Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/23** e alterações posteriores, mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, o qual passará a integrar a presente Ata de Registro de Preços,

**7.3.** O valor do preço registrado terá recomposição, com vista ao equilíbrio econômico-financeiro, após parecer jurídico homologado pela Sra. Prefeita Municipal, nos índices e forma solicitada pela vencedora da licitação desde que este esteja acompanhado de documentação que comprove a atual incompatibilidade do preço registrado para execução do serviço.

**7.4.** A partir da emissão da **Nota de Empenho (parcial)** ou “**Ordem para entrega dos produtos**” (parcial), pelas Secretarias requerentes, os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega do produto.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

##### **8.1. Dos Direitos**

**8.1.1.** Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desta Ata nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

##### **8.2. Das Obrigações**

**8.2.1.** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)** efetuar o pagamento ajustado;
- b)** dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução da Ata.

**8.2.2.** Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a)** fornecer os produtos na forma ajustada;
- b)** assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre o CONTRATADO e seus empregados;
- c)** manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)** assumir inteira responsabilidade pelas obrigações de ordem social, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, e em especial pelos impostos federais, estaduais e municipais, despesas com transporte, mão de obra, material, seguros e demais despesas necessárias para execução da Ata.
- e)** A Contratada deverá apresentar junto a proposta, o Termo de Garantia do produto por defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, conforme Código de Defesa do Consumidor.
- f)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAISES DO MERCOSUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570**  
**Telefone: (55)99178.1244 E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- g) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto rejeitado;
- h) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 h (vinte quatro horas) de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação seja analisado ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- i) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CADASTRO RESERVA**

**9.1.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- a) aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b) mantiverem sua proposta original.

**9.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**9.3.** O registro a que se refere o item 9.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**9.4.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**9.5.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**9.5.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

**9.5.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante.

**9.6.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA**

##### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

**11.1.** Sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, a detentora da ata ficará sujeita, pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratada, conforme a infração, as penalidades estabelecidas no edital.

**11.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

**11.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**11.3.** As multas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

##### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por:

**12.1.1.** Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas nesta Ata;

**12.1.2.** Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

**12.1.3.** Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

**12.1.4.** Demais hipóteses previstas nos artigos 28 e 29, da Lei Federal 14.133/21, bem como desta ata.

**12.1.5.** Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da contratada.

**12.1.6.** Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAISES DO MERCOSUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570  
Telefone: (55)99178.1244 E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

**12.2.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da **CONTRATADA** de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

**13.2.** A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

**13.3.** A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos três meses de vigência da ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até elaboração de um novo contrato.

**13.4.** Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, na proposta da Contratada e demais documentos que integram o **processo administrativo nº 3357/2024**.

**13.5.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observando o art. 124 da lei 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**14.1.** Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento – RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Sant'Ana do Livramento, RS, ..... de.....de 2024.

**Ana Luiza Moura Tarouco**

Prefeita Municipal

CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAISES DO MERCOSUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570  
Telefone: (55)99178.1244    E-mail:[pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)**

**Anexo I  
Cadastro Reserva**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un